



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Processo Licitatório nº 011/2024
Concorrência Pública nº 001/2024**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme o artigo 106 e 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado de **18 (dezoito) de novembro de 2024 até 17 (dezesete) de maio de 2025**, justifica se o pedido em decorrência do período chuvoso, o que dificultou a conclusão dos serviços no prazo previsto, conforme justificado pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 18 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cezar Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO Assinado de forma digital por EDILSON
RODRIGUES:10212782622 JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2024.11.18 08:16:36 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


Nome: mo. 10.815.334

RG:


Nome: _____
RG MG 17984676